

Santo André, 22 de maio de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 3791/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 146/2025, que autoriza o município de Santo André, por meio do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), a disponibilizar para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para intermediação e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

